



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Italo de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76
GABINETE DO VEREADOR EDSON CARLOS - CIDADANIA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº _____/2024

Institui no calendário oficial municipal de Mossoró, o Dia do Vigilante, a ser realizado e comemorado anualmente no dia 20 do mês de Junho, e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 78, IV, da Lei Orgânica deste Município, faz que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município de Mossoró, o “Dia do Vigilante” a ser comemorado anualmente no dia 20 do mês de junho.

Art. 2º O Dia do Vigilante tem por objetivo valorizar e reverenciar os (as) profissionais que exercem esta função no âmbito do Município de Mossoró.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró, RN, 14 de março de 2024.


Edson Carlos de Souza Moraes
Vereador Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Adalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76
GABINETE DO VEREADOR EDSON CARLOS - CIDADANIA

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dessa casa legislativa, o presente Projeto de Lei que tem por finalidade instituir no calendário oficial do município o dia do vigilante no âmbito do município de Mossoró. Dessa maneira, o vigilante é um profissional que faz a segurança, seja de patrimônios ou de pessoas, em estabelecimentos públicos e privados. Portanto, pode atuar em três maneiras: patrimonial, pessoal e escolta armada. Essa segurança se dá por meio de empresas de vigilância e segurança autorizadas a funcionar pelo Departamento de Polícia Federal do Brasil. A importância do vigilante é reconhecido no Plano Nacional de Segurança Pública, o PRONASCI, por sua colaboração para a segurança de todos e faz parte da Segurança Pública nos Estados da Federação. É um profissional que tem que ser valorizado e respeitado por toda sociedade, pois arrisca sua vida todos os dias para que a segurança dos seus protegidos seja garantida. Ele pode atuar armado ou não dependendo do seu posto de serviço. Para ser um vigilante, as exigências e treinamentos são sempre intensivas, para que este profissional esteja buscando sempre uma melhor qualificação para o bom desempenho no serviço de segurança privada ou pública. Contudo, esse dia é fundamental, pois, irá comemorar para estes profissionais e será sempre uma retribuição simbólica diante de toda vitalidade e contribuição que os vigilantes dão para cada um de nós. Diante do exposto, a presente proposição pretende enaltecer o sentimento de honraria de ser um vigilante, a ser comemorado anualmente no dia 20 de junho, na cidade de Mossoró. Por fim, conto com o apoio de todos os Vereadores para aprovarem este Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró, RN, 14 de março de 2024.


Edson Carlos Souza Morais
Vereador Cidadania